



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 725/2020/SGM-P

Brasília, 05 de novembro de 2020.

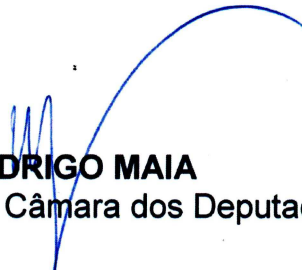
A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória (perda de eficácia)

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins do disposto no art. 11, combinado com o parágrafo único do art. 14, da Resolução nº 01, de 2002-CN, o processado da Medida Provisória n. 989, de 2020, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 348.347.886,00, para os fins que especifica”, tendo em vista o término do prazo de vigência em 05 de novembro de 2020, nos termos do art. 62 da Constituição Federal.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

